



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SBCPREV

Autarquia criada pela Lei 6.145/2011

## ATA DA 82ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – BIÊNIO 2017/2019

Data: 24/05/2019

Às oito horas e trinta minutos do vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, os membros do Conselho Administrativo nomeados conforme portaria nº 9.623 de 29 de novembro de 2017, publicada na Edição nº 1.968, de primeiro de dezembro de 2017, fls.5 e 6, do Jornal Notícias do Município, reuniram-se para a 82ª Reunião Ordinária na sala de reuniões da SBCPREV, sito à Avenida Senador Vergueiro, nº 1.751, Pq. São Diogo, a qual contou com a presença dos seguintes Conselheiros Titulares/Suplentes: Célia Maria Pereira Ferreira, Renata Valdrighi Ramos de Paula e Ricardo Zancopé (designados pelo poder executivo) e Flávio Bandini Júnior, Flávia Marques, Eduardo Leandro Vertemati e Sergio Issa Del Nero (eleitos na forma da lei). O Sr. Flavio Bandini, iniciou os trabalhos solicitando a leitura da ata da reunião de 25/04/2019, sendo aprovada por todos os presentes. Após, recebido os relatórios referentes à receita, despesas, aportes e o enquadramento do mês de abril, observou-se que o número de aposentadorias no mês de abril/2019, é de 28 (vinte e oito) aposentados e 03 (três) pensionistas. Apresentou-se também o parecer e balancetes referente aos meses de março e abril de 2019, o qual foi aprovado sem ressalvas pelo Conselho Fiscal. Como já foi registrado em Ata de 25/05/2018, resta apenas um fundo com desenquadramento “passivo” em função das alterações trazidas pela Resol. CMN 4.604/17 em relação às novas normas da Resol. CMN 3.922/2010, ou seja: – no segmento de Renda Variável; Tipo do Ativo: FI Imobiliários – Art. 8º IV; b; Identificação do Ativo; 09.006.914/0001-34 – RB Capital II Fundo de Investimento Imobiliários: Trata-se de FII com integralização inicial em 11/11/2010; como os Fundos Imobiliários são por natureza, fechados, as aplicações anteriores à Resolução 4.604/2017 poderão permanecer em carteira, devendo ser avaliado o momento propício para sua negociação. Nada mais havendo a tratar, às dez horas foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Célia Maria Pereira Ferreira, secretariando os trabalhos e após lida e aprovada pelos Conselheiros, será por eles assinada.

**FLÁVIO BANDINI JÚNIOR**  
Presidente do Conselho Administrativo

**EDUARDO LEANDRO VERTEMATI**  
Conselheiro Suplente

**CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA**  
Conselheira Titular

**FLÁVIA MARQUES**  
Conselheira Titular

**RICARDO ZANCOPE**  
Conselheiro Suplente

**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**  
Conselheira Titular

**SERGIO ISSA DEL NERO**  
Conselheiro Suplente